



# ***Programa de Compliance BBTS***



# Mensagem da Alta Administração

Com meio século de existência, a **BB Tecnologia e Serviços** tem no seu DNA os valores que permeiam sua história.

De uma empresa que iniciou suas atividades como fabricante de computadores nacionais, a BBTS ganhou robustez na inovação e desenvolvimento de novos negócios. Tais fatores são perceptíveis em seu portfólio no qual consta a **Gestão e Monitoramento de Segurança, Produtos e Soluções Digitais, Comunicação e Conectividade, Canais e BackOffice, Infraestrutura e Disponibilidade e Representação Comercial em Consórcio**.

Prontos a atender nossos clientes com qualidade e segurança, estamos presente em todo o território nacional, através de cada empregado que, com **senso de dono e foco no cliente**, representa a BBTS no seu local de atuação, proporcionando **valor e eficiência** nos mais diversos serviços relevantes à sociedade.

A **ética** é o alicerce em todos os relacionamentos da BBTS que são pautados no **Código de Ética, Conduta e Integridade** e nas Políticas da Empresa, logo, não toleramos quaisquer atos de corrupção, suborno, extorsão, propina, assédio, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou outros atos ilícitos na condução dos nossos negócios e com nossos colaboradores.

A **Alta Administração** compromete-se com uma atuação transparente e reforça seu compromisso com uma cultura íntegra, patrocinando o **Programa de Compliance** e promovendo ações e recursos para o fortalecimento da conformidade na BBTS.

**Diretoria Executiva**

**Conselho de Administração**



# Programa de Compliance da BBTS

O **Sistema de Gestão de Compliance da BBTS** reúne práticas e mecanismos internos para a conformidade de suas atividades com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas para o negócio, garantindo o monitoramento contínuo por meio da prevenção, detecção e correção de inconformidades e está alinhado à Estratégia Corporativa da organização e em consonância com seu propósito e valores, conferindo a credibilidade necessária para **evidenciar um posicionamento ético** pautado em práticas responsáveis, íntegras e sustentáveis na condução dos negócios e processos.

Um dos mecanismos dessa gestão é o **Programa de Compliance**, documento que contém as principais diretrizes para que a BBTS atue de forma ética e em conformidade com o **Código de Ética, Conduta e Integridade**, leis, normas e demais instrumentos de regulamentação.



*A palavra Compliance significa conformidade.*



# Programa de Compliance da BBTS

É importante destacar que o Programa de Compliance envolve toda a BBTS na missão de assegurar o efetivo gerenciamento do risco de conformidade e o fortalecimento do sistema de controles internos, contribuindo para:

01

Manter o estado de conformidade e sustentabilidade dos negócios.

02

Aumentar a prevenção de atos ilícitos.

03

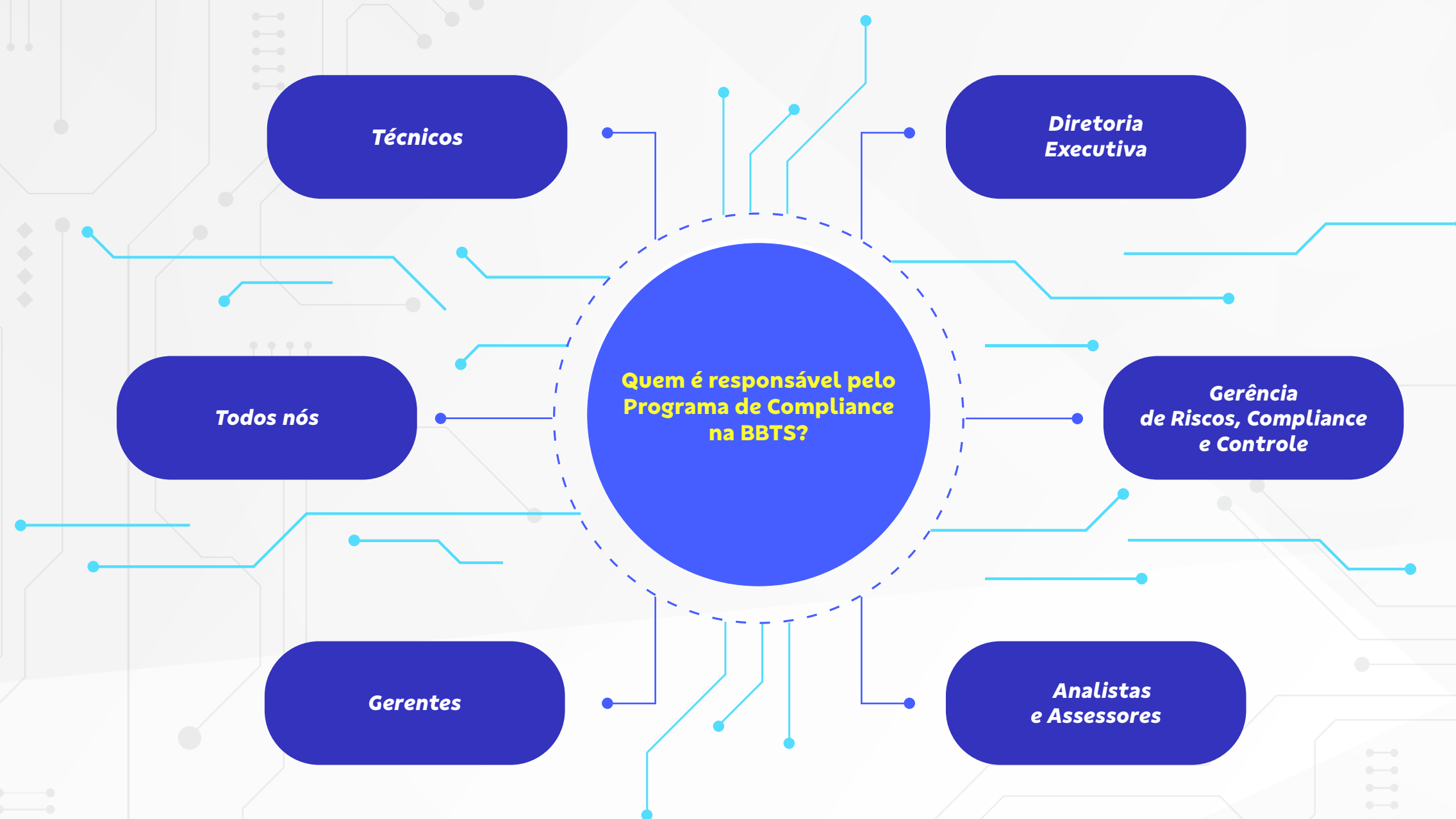
Reduzir perdas financeiras e riscos de danos à reputação.

A BBTS também estabelece seu padrão de conduta no relacionamento com seus **stakeholders**, quais sejam: empregados, clientes, fornecedores, concorrentes, governos e comunidade como um todo, **garantindo um ambiente de respeito à diversidade organizacional**.

A BBTS possui o **selo CertiGov** que atesta as ações de Integridade da empresa em seus processos, política e cultura ética, e fomenta a segurança de sua cadeia de atuação para vendas ao Governo. Além disso é **signatária do Pacto Global da ONU**, sempre buscando as melhores práticas de Integridade.

# “Ser Compliance” é agir de forma ética e responsável

Nesse contexto, as organizações buscam **estar em conformidade**, ou seja, atuarem de acordo com as leis, normas e regulamentos que regem seu negócio no âmbito interno e externo.



Funcionários, estagiários, prestadores de serviços, fornecedores, acionistas, clientes, entre outros, **todos, sem distinção, devem reportar qualquer situação potencialmente suspeita ou ilegal.**



# Papéis na BBTS associados ao Programa de Compliance

## Você, nós...

Todas as relações da BBTS com suas equipes, terceiros, clientes, fornecedores, concorrentes, governos e comunidade como um todo **devem estar pautadas na ética e na integridade** em conformidade às Leis, Políticas, Regulamentos e Normas. A conduta de cada um nesse sentido, reflete um **ambiente de trabalho seguro, saudável e estimulante**.

Os líderes devem garantir que as obrigações legais que regulamentam as atividades sejam cumpridas, **reportando qualquer violação de conformidade**, bem como devem conduzir suas equipes através do exemplo, incentivando-os a conhecerem o **Programa de Compliance**.

Também devem **proteger os membros de sua equipe contra represálias** em razão de relatos de violações às normas e Políticas da Companhia, e incentivar a realização de treinamentos sobre ética e ações que possam prevenir e combater situações de corrupção.

## Função Compliance

A **Gerência de Riscos, Compliance e Controle – Geric** é a área dedicada à gestão de riscos e controles internos da BBTS com independência de atuação e vinculada ao presidente da companhia.

Tem como atribuições identificar, avaliar, monitorar e implementar controles a fim de mitigar riscos, **garantindo o estado de conformidade corporativo**.

A área também tem a responsabilidade de reportar ao Conselho de Administração situações que representem conflitos envolvendo integrantes da Diretoria Executiva.

**“Ser compliance”** demonstra nosso compromisso com a Empresa e a Sociedade.

## Alta Administração

Sendo a representação formal da BBTS, tem o papel de:

- Patrocinar o Programa de Compliance;
- Fortalecer a cultura de conformidade na BBTS;
- Orientar a conduta dos empregados aderente ao Código de Ética, Conduta e Integridade e às Políticas da Empresa;
- Assegurar o Compliance no âmbito da Governança da Organização;
- Acompanhar os reportes sobre o estado de conformidade da Companhia e orientar quanto às diligências cabíveis.

# Diretrizes do Programa de Compliance da BBTS

## Prevenção

Ao prevenir situações que causem danos à organização, a BBTS adota medidas para uma estrutura equilibrada de governança ao seu modelo de negócio, avalia os riscos corporativos inerentes ao seu portfólio, delinea o Código de Conduta, Ética e Integridade bem como políticas, práticas de integridade e treinamento, orientando e adequando a cultura dos empregados e daqueles que se relacionam com a empresa.

## Detecção

Através da análise do acompanhamento das atividades da organização por meio dos controles internos, reportes à Alta Administração e intensificação da divulgação dos canais de denúncia, a BBTS detecta eventuais situações de não conformidade para investigação, promovendo soluções assertivas.

## Correção

Em caso de materialização de desvios, a empresa dispõe de direcionamento para apurar, analisar e julgar as irregularidades através de Controle Disciplinar e/ou instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), com o objetivo de corrigir e inibir reincidências de atos não tolerados contra a Administração Pública.

# Programa de Compliance da BBTS

Nosso Programa de Compliance possui **10 orientadores**, distribuídos entre as **3 diretrizes**:

Ter e vivenciar um *Programa de Compliance* confere credibilidade para evidenciar o posicionamento ético, responsável e sustentável da BBTS na condução de seus negócios.









# Diretriz Prevenção

## Código de Ética, Conduta e Integridade, Políticas e Práticas de Integridade

O **Código de Ética, Conduta e Integridade** da BBTS é um dos norteadores mais importantes do nosso **Programa de Compliance**, pois é ele que orienta quanto à postura a ser adotada nas relações com os colegas de trabalho, fornecedores, clientes, prestadores de serviços, agentes públicos, dentre outros.

O documento também aborda como se deve agir em situações com conflito de interesses, menciona as regras para oferta e recebimento de brindes, hospitalidade e presentes, **além de preocupar-se com o respeito à dignidade humana.**

A BBTS também dispõe de **normativos internos que direcionam e orientam** quanto ao Relacionamento com Agentes Públicos, Nepotismo, Relacionamento com a Imprensa, Recebimento e Oferecimento de Brindes e Hospitalidades, Doações Filantrópicas, Patrocínios e Promoções de Eventos.

É obrigatório a todo empregado da BBTS **agir com profissionalismo e imparcialidade** no trato com agentes públicos, no âmbito nacional ou estrangeiro, conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Código de Ética, Conduta e Integridade da BBTS para com todos.**

E em consonância com o **Decreto nº7.203, de 04/06/2010, e aos normativos internos da BBTS**, é vedado aos empregados da Companhia o favorecimento de cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até terceiro grau, nas relações de trabalho, na contratação de terceiros e na execução contratual.





# Diretriz Prevenção

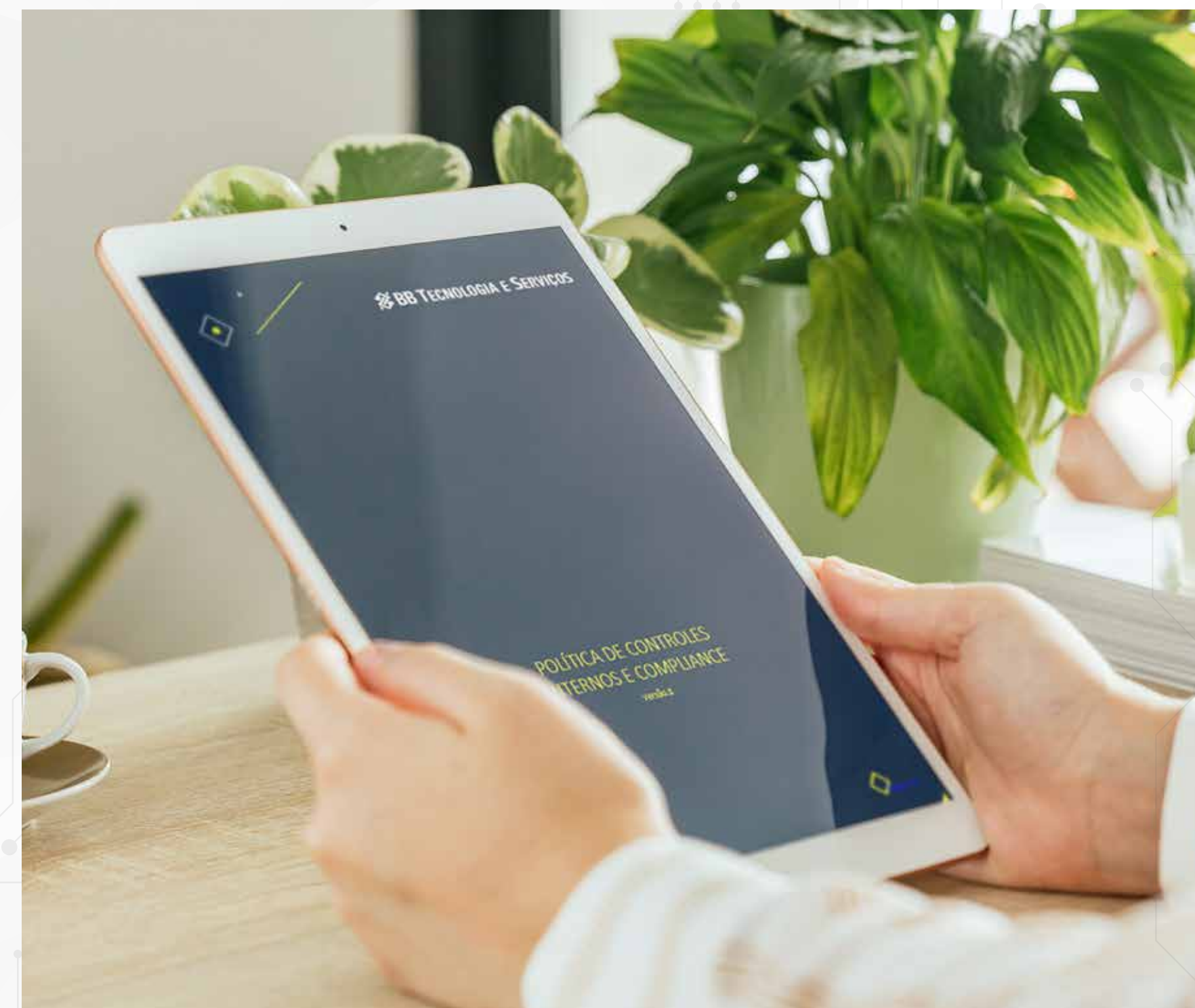
## Código de Ética, Conduta e Integridade, Políticas e Práticas de Integridade

Quanto as **Políticas da BBTS**, elas reafirmam o padrão de conduta esperado para temas específicos e compõem a arquitetura de Governança da Instituição, sendo aprovadas pelo **Conselho de Administração**, devendo ser observadas por empregados e entidades que se relacionam com a BBTS.

Estas são algumas das principais Políticas da empresa, relacionadas à Compliance e Integridade:

- Política de Controles Internos e Compliance;
- Política de Relacionamento com Clientes e Potenciais Clientes;
- Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa;
- Política de Indicação e Sucessão;
- Política de Relacionamento com Fornecedores;
- Política de Parcerias Estratégicas e Participações Societárias;
- Política de Transações com Partes Relacionadas.

*Todas elas estão disponíveis no site da BBTS: [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br)*





# Diretriz Prevenção

## Avaliação dos Riscos Corporativos

Quando os objetivos estratégicos são definidos é necessário **identificar as principais ameaças e incertezas** que, eventualmente, possam impedir de atingi-los. Tais eventos são considerados **riscos corporativos**.

Cientes que todas as organizações estão expostas à vulnerabilidades, foi definida uma estrutura de gerenciamento de riscos para **identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos** inerentes às nossas atividades de acordo com a estrutura e contexto a qual a organização está inserida.

Na BBTS a **Gerência de Riscos, Compliance e Controle** é responsável por auxiliar os gestores de processos e negócios no gerenciamento dos riscos de conformidade (compliance), e nos demais riscos categorizados, tais como cibernético, operacional, dentre outros. Para isso são criadas **matrizes de risco** que passam pela aprovação do **Comitê de Gestão de Riscos e Controle**, garantindo assim a análise da **Alta Administração** nesse processo.

*Risco corporativo é todo evento com determinada probabilidade de ocorrência, cuja efetivação pode impactar, geralmente, de forma negativa, as atividades da empresa.*





# Diretriz Prevenção Diversidade e Inclusão



A BBTS acredita que respeitar as diferenças é um princípio fundamental para o desenvolvimento de uma cultura organizacional inclusiva e diversa, e por isso **respeita, valoriza e incentiva a diversidade nas relações**, assim como repudia condutas que possam caracterizar assédio e discriminação seja ela qual for.

A BBTS implementou o **Fórum de Diversidade e Inclusão** para identificar as necessidades encontradas, de forma a **buscar mais representatividade** para o tema dentro e fora da organização, além de realizar ações contínuas para a **valorização da diversidade**.

A BBTS reafirma o compromisso com o **respeito à dignidade de todo ser humano**.



# Diretriz Prevenção Compliance de Terceiros

Por meio do norteador Compliance de Terceiros e em consonância com a Lei Anticorrupção (12.846/13) reforçamos nossos controles no que tange ao relacionamento com fornecedores, parceiros e clientes.

Todos os fornecedores e parceiros **são orientados sobre a necessidade de conhecerem o Programa de Compliance, Código de Ética, Conduta e Integridade, e Políticas específicas**, que estão disponíveis no **site da BBTS através do Canal do Fornecedor**, o qual contém orientações e documentos relacionados a conduta da organização.

Os fornecedores passam pelo processo de **Due Diligence**, no qual são feitas verificações antes da formalização dos contratos, a partir da avaliação e análise dos riscos inerentes à transação comercial. Esse procedimento busca **identificar se determinado fornecedor está propenso a atos de corrupção**, intensificando assim as fiscalizações junto ao fornecedor.

A BBTS possui condutas a serem adotadas no relacionamento com agentes públicos, que **são definidas em diretrizes que permeiam a empresa**, além das políticas relacionadas, como **Política de Relacionamento com Clientes e Potenciais Clientes e Política de Relacionamento com Fornecedores**.

*“O relacionamento com terceiros é pautado pela ética e pela transparência.”*





# Diretriz Prevenção Treinamento e Aculturamento



A estratégia associada ao norteador **Treinamento e Aculturamento** visa perenizar a cultura de Compliance na empresa e **promover um ambiente mais ético e íntegro** através de treinamentos e ações de comunicação.

A BBTS possui uma **Universidade Corporativa**, a **UNIBBTS**, disponível para todos os empregados. Na plataforma há treinamentos associados ao tema de **Compliance e Integridade**.

Além das ações voltadas à **Compliance, Ética e Integridade**, são realizadas ações de comunicação para orientação quanto à diversidade e inclusão, combate ao assédio, ASG (Ambiental, Social e Governança), Ouvidoria, dentre outros nos canais internos e externos da organização.



# Diretriz Prevenção Monitoramento Regulatório

As normas, leis e regulamentos inerentes aos nossos negócios e atividades são definidos como **ambiente regulatório**.

Entende-se como ambiente regulatório um **conjunto de restrições e determinações** ao qual devemos estar atentos para atuarmos em conformidade com a legislação vigente.

Sendo assim, na BBTS a identificação da legislação que orienta e afeta nossas atividades, é feita de forma **descentralizada**. Cada gestor, em seu âmbito de atuação, deve conhecer e internalizar as regras legais associadas aos seus respectivos **processos, produtos e negócios**, bem como manter as respectivas normas internas e procedimentos operacionais **sempre atualizados**.

Dentre os requisitos a serem observados do ponto de vista legal destacam-se: **a lei 12.846/13 e o decreto 11.129/2022** acerca do tema anticorrupção; **as leis 9.613/98 e 12.683/12** que tratam os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, valores e direitos; **a lei 13.260/16** sobre antiterrorismo; **a lei 13.460/17** sobre Ouvidoria, entre outras.

De forma voluntária a BBTS busca aderir as normas **ABNT ISSO 37001/2016 – Sistema de Gestão Antissuborno e 37301:2019** – Sistema de Gestão de Conformidade; obrigações decorrentes de contratos; e outras práticas de mercado que julgar adequadas ao seu contexto.

*O norteador Monitoramento Regulatório auxilia na obtenção do estado de Compliance da BBTS em relação as legislações inerentes aos negócios da BBTS.*



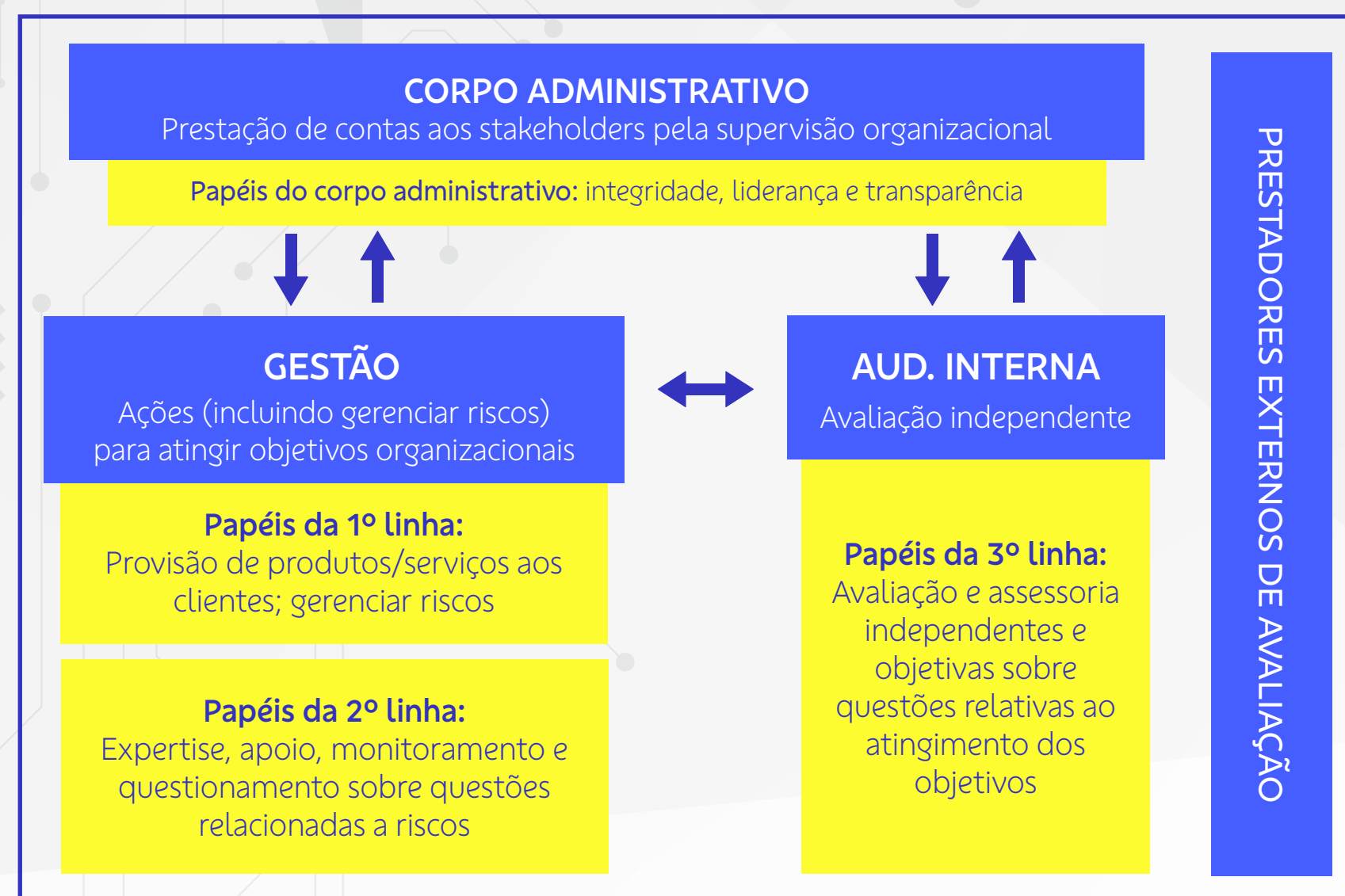


# Diretriz Detecção

## Controles Internos

O sistema de Controles Internos da BBTS segue o modelo Referencial das Três Linhas (MLR):

### O Modelo das Três Linhas do The IIA



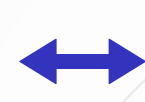
LEGENDA



Prestação de Contas, reporte



Delegar, orientar, recursos, supervisão



Alinhamento, comunicação, coordenação e colaboração

São processos e práticas pelas quais a BBTS procura assegurar que todas as ações planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente, visando:

- A salvaguarda dos ativos;
- O gerenciamento adequado da mitigação de riscos;
- A exatidão e confiabilidade das informações gerenciais e dos registros financeiros;
- A promoção da eficiência operacional e
- A aderência às políticas da organização.

### Registros contábeis

As demonstrações financeiras da BBTS são elaboradas em conformidade com a **Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/1976**, com observância às instruções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e demais normas aplicáveis, para representar adequadamente o resultado das operações, os fluxos de caixa e a posição patrimonial e financeira da Empresa.

O processo contábil está inserido na **Governança da BBTS** por meio de estrutura própria que realiza reportes financeiros ao Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal, Auditorias Externas e ao controlador Banco do Brasil. Todas essas ações visam o atendimento à legislação e combate aos atos de corrupção tais como caixa dois, sonegação fiscal (evasão fiscal) e lavagem de dinheiro.

Trimestralmente é realizada auditoria das demonstrações contábeis da Companhia por empresa de auditoria independente, conforme previsto no **Estatuto Social da BBTS**.



# Diretriz Detecção Canais de Denúncia

## Fala BR

A BBTS possui a **Ouvidoria** como canal de comunicação entre seu **público interno e externo** para recebimento e tratamento das manifestações, cujo acesso é através do **Fala Br**, plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação desenvolvido e administrado pela Controladoria Geral da União, CGU. Por ele é possível denunciar atos como assédio, conflito de interesses, discriminação, fraude, nepotismo, roubo, entre outras irregularidades.

Todos os canais podem ser acessados por empregados, clientes, fornecedores, terceiros e público no geral. As denúncias são acolhidas, avaliadas quanto aos elementos mínimos de admissibilidade e encaminhadas às instâncias apuradoras conforme normativos internos.

*É assegurada a confidencialidade e sigilo no tratamento das informações, bem como proteção ao denunciante.*

*A BBTS não tolera atos de retaliação, que, quando identificados, sujeitarão os responsáveis às sanções previstas no Regulamento Disciplinar Interno da Companhia.*

Além do **Fala BR**, a BBTS possui outros dois canais:

**Empresa Limpa:** denúncias que envolvam a BB Tecnologia e Serviços, sobre atos qualificáveis como **Corrupção\*** praticados por pessoa jurídica, com base na Lei 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública.

**Fale com o Comitê de Auditoria:** Destina-se a acolher informações relacionadas exclusivamente a indícios de fraude, suspeita de corrupção ou desvio de conduta ética; descumprimento de legislação, regulamentos e códigos internos; inobservância de controles internos ou irregularidade de natureza contábil; atuação das auditorias interna e externa.

*\*Corrupção é o efeito ou ato de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros, por meios considerados ilegais ou ilícitos.*



# Diretriz Correção Controle Disciplinar

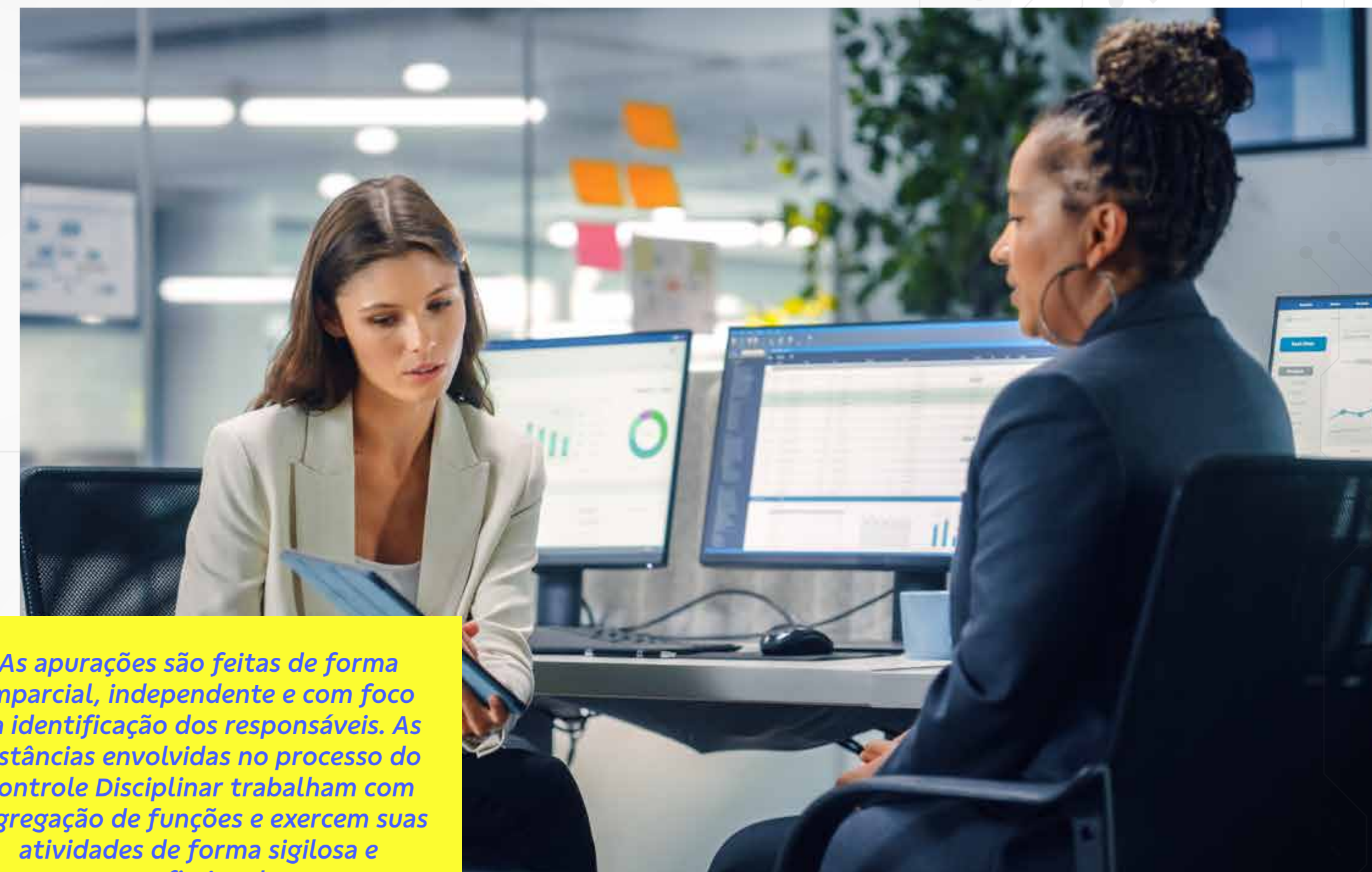
O **Controle Disciplinar** é o processo que rege a disciplina em relação a empregados e ex-empregados com participação em irregularidades. Assim, quando identificadas violações aos normativos, seja por meio de denúncias ou como resultado de ações de monitoramento, a **BBTS identifica as circunstâncias e as consequências da irregularidade cometida**, que pode resultar na aplicação de medida administrativa ou de sanção disciplinar ao envolvido.

No âmbito da BBTS há **estrutura organizacional e normativos específicos para tratar desvios de comportamentos**, falhas em serviço e ocorrência de ilícitos, e para a aplicação das sanções, considera-se a gravidade do ato, os danos provocados à BBTS ou a terceiros, bem como respeita-se o princípio da **razoabilidade**.

O **descumprimento das diretrizes do Código de Ética, Conduta e Integridade** pode resultar em sanções de acordo com a gravidade da ocorrência, suas circunstâncias e o nível de participação de cada envolvido.

Os **procedimentos disciplinares**, além de resultarem na aplicação de solução adequada aos envolvidos, promovendo sua conscientização e oportunidade de reposicionamento, quando cabível, produzem insumos aos diversos gestores para identificação, avaliação e correção de eventuais fragilidades do processo, produto ou serviço objeto da irregularidade, ou de lacunas e inconsistências normativas, **promovendo o seu aprimoramento**.

Especificamente, sobre ato qualificável como corrupção, previsto na **Lei 12.846 de 2013**, praticado por pessoa jurídica contra a BBTS, adota-se a instauração do **Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)**.



*As apurações são feitas de forma imparcial, independente e com foco na identificação dos responsáveis. As instâncias envolvidas no processo do Controle Disciplinar trabalham com segregação de funções e exercem suas atividades de forma sigilosa e profissional.*



# Monitoramento do Programa de Compliance

## Melhoria Contínua

A Gerência de Riscos, Compliance e Controle, que é responsável pela avaliação de segunda linha, atua no monitoramento contínuo do Programa de Compliance e dos trabalhos realizados pela primeira linha, através de verificações periódicas nos processos que o compõem.

A partir desse monitoramento é possível acompanhar sua efetividade, analisar informações e indicadores específicos, e emitir Recomendação Técnica de Controle - RTC para o tratamento de deficiências ou não conformidades identificadas.

A BBTS desenvolveu uma ferramenta específica, o **Monitore**, em que é possível unificar as recomendações e acompanhar a evolução das tratativas, evitando inclusive o atraso no cumprimento dos prazos acordados.

Todas essas ações aliadas às denúncias, acompanhamento do ciclo de supervisão BB, participação de programas certificadores, entre outros, **garantem um sistema de retroalimentação para a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Compliance da BBTS** permitindo o planejamento de mudanças pertinentes mediante avaliação de seus impactos e consequências, recursos necessários e submetidos às alçadas responsáveis.

Semestralmente é desenvolvido o relatório de **Sistemas de Controles Internos, SCI**, documento em que constam as atividades realizadas no período, de acordo com cada orientador contido no Programa de Compliance, bem como os Componentes do **COSO\*** - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway)*.

Anualmente também é desenvolvido o relatório de **Verificação de Processos Internos** relacionados à Prevenção à Lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa, que consiste em **avaliar a efetividade dos controles e processos internos mitigando a materialização de riscos relacionados ao tema**. Periodicamente, são feitos reportes à Alta Administração que

acompanha diligentemente tudo que envolve o **Programa de Compliance da BBTS**, incluindo a aprovação dos relatórios acima, tendo como alçada o Conselho de Administração. Com isso, assegura-se o acompanhamento ativo do desenvolvimento e evolução de todo o sistema de **Gestão de Compliance**.

\*COSO - Organização sem fins lucrativos, dedicada a melhoria dos relatórios financeiros, e efetividade na aplicação e cumprimento dos controles internos e é patrocinado pelas cinco das principais associações de classe de profissionais ligados à área financeira nos EUA.



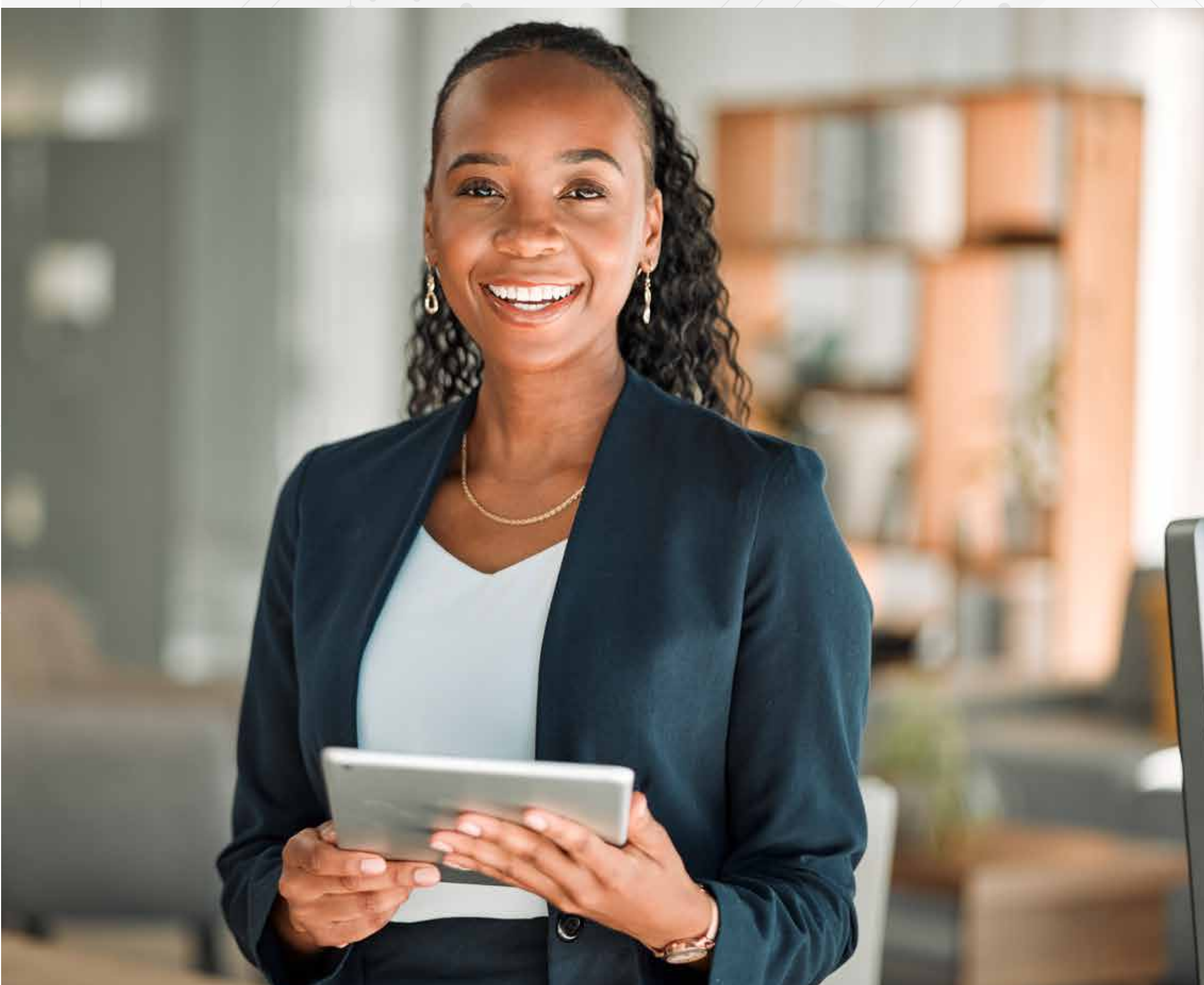
**Você percebeu que dos 10 norteadores, distribuídos entre as 3 diretrizes, 7 estão concentrados na diretriz Prevenção?**

**O sucesso do Programa de Compliance depende exatamente disso: prevenir!**

Nas atividades do dia a dia a BBTS orienta que todos avaliem se a conduta está aderente ao Código de Ética, Conduta e Integridade da BBTS e em compliance com as normas e políticas internas e com a legislação vigente, e denunciem caso identifiquem alguma irregularidade.







**Em caso de dúvidas, sugestões ou esclarecimentos adicionais entre em contato através do e-mail: [integridade@bbts.com.br](mailto:integridade@bbts.com.br)**





[www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br)



[integridade@bbts.com.br](mailto:integridade@bbts.com.br)



4003-7193